



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

LEI Nº 397/87, de 06 de Fevereiro de 1987.

Concede reajuste de vencimento aos Fun
cionários do Quadro Permanente de Per
soal, os celetistas e inativos, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ DO SUL.

Faço saber a todos os habitantes des-
te Município, que a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste da ordem de 50% (cinquen-
ta por cento) aos funcionários do Quadro Permanente de Pessoaã constan-
tes do Anexo I, da Lei nº 303, de 20 de setembro de 1983, aos servidores
res celetistas e os inativos.

Artigo 2º - Fica excluído do reajuste de que trata o artigo an-
terior os pensionistas, cujo reajuste se dará de conformidade com a le-
gislação vigente.

Artigo 3º - Fica fixado a todos os funcionários e servidores'
municipais em OZ\$ 48,24 (quarenta e oito cruzados e vinte e quatro cen-
tavos), o valor do Salário Família.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a
conta dos itens próprios inseridos no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data d e sua publica-
ção, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1987, revo-
gadas as disposições em contrário.

Timbó do Sul-SC, 06 de Fevereiro de 1987

Iduino Mondardo
IDUINO MONDARDO - Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

Valentin Jurdinês Colodel
VALENTIN JURDINÊS COLODEL - Secretário Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I

I - CARGOS COMISSIONADOS

Nº CARGOS	NOMENCLATURA	NÍVEL	VENC. ANTERIOR	VENC. ATUAL
01 (UM)	SECRETARIO GERAL.....	CC-1	4.959,84	7.439,76
04 (QUATRO)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	CC-2	3.223,89	4.835,84
02 (DOIS)	ASSESSOR.....	CC-3	2.727,91	4.091,87
05 (CINCO)	CHEFE DE DIVISÃO.....	CC-4	2.616,74	3.925,11

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº CARGOS	NOMENCLATURA	NÍVEL	VENC. ANTERIOR	VENC. ATUAL
01 (UM)	OFICIAL ADMINISTRATIVO.....	EM-1	4.215,37	6.323,06
01 (UM)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	EM-2	3.500,00	5.250,00
03 (TRÊS)	ESCRITURARIO.....	EM-3	2.350,00	3.525,00

Timbé do Sul-SC, 06 de Fevereiro de 1987.
Valentim Jurdines Godellet
 IDOLINO MONTARDO - Prefeito Municipal

VALENTIM JURDINES GODELLET
 Secretário Geral